



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: [44] 3641-8000 - Fax: [44] 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º 1.562/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1833

02 / 09 / 2019

Denomina a Quadra Esportiva Osvanir Caetano Junior e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná,
aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a
seguinte,

LEI:

Art. 1º - Denomina-se “**Quadra Esportiva Osvanir Caetano Junior**” o prédio público localizado na Rua Pelicano x Rua Gaivota x Rua Cardeal, Residencial Pinheiro, Quadra 12, Lote 08-01/A, Terra Boa – Paraná, devidamente delimitado e descrito conforme documentos anexos, os quais farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Terra Boa – Paraná, 28 de agosto de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal